



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, QUARTA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 504

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5042025747**

cronograma e diretrizes definidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO/PREF[DC2]

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 052/2025 ARAGUANÃ/TO, 30 DE SETEMBRO DE 2025

"Nomeia os membros da Comissão de Auditoria e Fiscalização Turística Municipal de Araguaia, Estado do Tocantins, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA no uso das suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, ordenamento e controle dos serviços turísticos prestados no município de Araguaia - TO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Auditoria e Fiscalização Turística Municipal de Araguaia - TO, com o objetivo de realizar vistorias conforme cronograma definido pelo órgão municipal de turismo, a fim de emitir relatórios e demais atos administrativos necessários à fiscalização e controle dos serviços turísticos prestados no município.

Art. 2º - Ficam nomeados, como membros da referida Comissão, os seguintes representantes:

Representante do órgão Municipal de Turismo - Eusilene Felix da Silva

Representante do órgão Municipal de Meio Ambiente - Chiang Stalin Braga Barroso Neto

Representante da Vigilância Sanitária - Myckael Pinheiro Mello

Representante da Segurança Pública - José Luís Cantanhede Coelho

Representante do Conselho Tutelar - Luana Pereira da Silva Pinto

Art. 3º - A Comissão terá caráter permanente e atuará conforme

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANA:25063892000109 em 01/10/2025 00:00:00